CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE MARIA JOSÉ PEREIRA (1941-2024) A UMA PRAÇA INOMINADA NA RUA SABINO VIEIRA EM SÃO CRISTOVÃO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo dará o nome de Maria José Pereira (1941-2024) a uma praça inominada na rua Sabino Vieira em São Cristovão na área de planejamento 1, do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2° No cumprimento da determinação expressa no art. 1°, o Poder Executivo observará o disposto na Lei n° 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 24 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de **Maria José Pereira (1941–2024)**, portuguesa de nascimento e carioca de coração, moradora do bairro de São Cristóvão desde o final dos anos 1970, cuja trajetória de vida representa com simplicidade e grandeza os valores mais nobres da convivência comunitária.

Nascida na vila de Nespereira, Cinfães, distrito de Viseu, Portugal, Maria José imigrou para o Brasil no início dos anos 1960 em busca de uma vida ao lado do seu grande amor, **Francisco Santos Ribeiro**, também nespereirense e amigo de infância. Ao lado dele construiu uma família sólida e amorosa, com **três filhos, sete netos e sete bisnetos**, sendo presença marcante no cotidiano de todos.

Ao longo de décadas como residente da Rua Sabino Vieira, Maria José cultivou mais do que as uvas doces de sua parreira: cultivou a amizade, o acolhimento e o espírito de vizinhança. Era conhecida e querida por todos que passavam por sua casa, não apenas pela generosidade com que distribuía os cachos de uva, mas principalmente por sua simpatia, simplicidade e presença constante nas ruas do bairro, onde caminhava com serenidade e alegria.

Nos últimos anos de sua vida, era comum vê-la tomando um "solzinho" na pequena praça próxima à sua residência, local que se tornou uma espécie de extensão de sua casa e símbolo de seu afeto pela comunidade. A nomeação desse espaço público com o nome de Maria José Pereira é mais do que uma homenagem pessoal: é o

Assinado digitalmente por Marcio Ribeiro.
Código de validação: fca6e4c1-89ab-4720-af57-e16492b6e4f0
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

reconhecimento do papel silencioso e essencial que tantas mulheres imigrantes, mães, avós e vizinhas desempenham na construção da identidade social e afetiva de nossas comunidades.

Por todos esses motivos, propomos que essa praça inominada receba o nome de **Maria José Pereira (1941–2024)**, como forma de eternizar sua memória, seu legado e seu exemplo de vida simples, mas profundamente significativa.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por Marcio Ribeiro.
Código de validação: fca6e4c1-89ab-4720-af57-e16492b6e4f0
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal